



ERRATA Nº 001/LALI-5/2018 – 28.09.2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/LALI-5/SEDE/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL E AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA INFRAERO – PAMI LOTADOS NO CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE MANAUS E AEROPORTOS VINCULADOS.

A INFRAERO comunica as alterações abaixo no Edital em tela, tornando as mesmas disponíveis para consulta na Coordenação de Licitações e Contratos, bem como no site www.infraero.gov.br (no ícone “Licitações”).

1ª PARTE – ERRATA

1. Alterações no Edital e Anexo III (Minuta de Contrato)

1.1 No subitem 5.4.2 do Edital e no Subitem 7.6, alínea “h” do Anexo III:

➤ Onde se lê:

“Os preços a serem pagos pela INFRAERO pelos serviços médicos ocupacionais aos empregados obedecerão aos valores máximos da tabela constante do Anexo VI”

➤ Leia-se:

“Os preços a serem pagos pela INFRAERO pelos serviços médicos ocupacionais aos empregados obedecerão aos valores referenciais da tabela constante do Anexo VI, ficando sujeitos a avaliação da Infraero para efetivação do credenciamento.”;

1.2 No subitem 5.4.3 do Edital:

➤ Onde se lê:

“Para a prestação de serviços laboratoriais, realizando ETSP (Exames Toxicológicos de Substâncias Psicoativas), o prestador que, dentro de sua área de atuação, oferecer estes serviços, deverá propor o valor unitário de cada exame, obedecendo os valores máximos da tabela constante do Anexo VI, no que couber, ficando sujeita a avaliação da INFRAERO para efetivação do credenciamento.”

➤ Leia-se:

“Para a prestação de serviços laboratoriais, realizando ETSP (Exames Toxicológicos de Substâncias Psicoativas), o prestador que, dentro de sua área de atuação, oferecer estes serviços, deverá propor o valor unitário de cada exame, obedecendo os valores referenciais





da tabela constante do Anexo VI, no que couber, ficando sujeita a avaliação da INFRAERO para efetivação do credenciamento.”;

1.3 No Subitem 7.6, alínea “i” do Anexo III:

➤ **Onde se lê:**

“Os preços a serem pagos pela INFRAERO pelos serviços laboratoriais, realizando ETSP (Exames Toxicológicos de Substâncias Psicoativas) obedecerão aos valores máximos da tabela constante do Anexo VI”

➤ **Leia-se:**

“Os preços a serem pagos pela INFRAERO pelos serviços laboratoriais, realizando ETSP (Exames Toxicológicos de Substâncias Psicoativas) obedecerão **aos valores referenciais da tabela constante do Anexo VI, no que couber, ficando sujeita a avaliação da INFRAERO para efetivação do credenciamento**”;

2. Inclusão do seguinte procedimento no subitem 7.6 do Termo de Contrato (Anexo III) e na tabela do anexo VI:

No Anexo III: j) Parecer de Especialidades;

No Anexo VI: Parecer de Especialidades; Valor de referência: R\$ 120,00;

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

As demais condições expressas no Edital e em seus Anexos permanecem inalteradas.

Manaus, 28 de setembro de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE PAULA
Coordenador de Licitações de Manaus

